



**INDICAÇÃO 49/2017**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

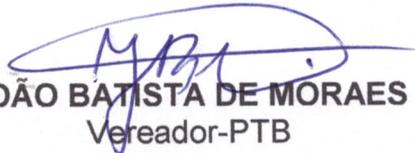
**Indico ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar um loteamento popular na área localizada na Rua Sebastião Francisco de Toledo, ao lado da EMEI “Profª. Eleni de Barros Trindade”.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, na área supracitada estava prevista a construção das casas do CDHU-E, e como é de conhecimento de todos, esse CDHU não será mais realizado. A área total concedida a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU era de 17.842,37 m<sup>2</sup>, e que após a desistência da construção das casas, está sem destino certo, se justificando assim, a realização de um loteamento popular com o objetivo de beneficiar diversos moradores de baixa renda que ainda não possuem casa própria. Segue em anexo fotos do local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB



*Câmara Municipal de Pilar do Sul*





# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*





*Câmara Municipal de Pilar do Sul*



